



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002020240617000466

#### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Itapipoca, reconhecendo a importância cultural, social e econômica do evento tradicional "26ª edição da Exposição Agropecuária de Itapipoca - Expoita 2024", identifica a necessidade de enriquecer esta celebração com a contratação de uma atração musical de expressão nacional no gênero forró-sertanejo. Este gênero musical é amplamente apreciado na região, possuindo a capacidade de atrair um público diversificado, o que contribuirá positivamente para a visibilidade e sucesso do evento. Além disso, a presença de uma atração de elevado reconhecimento contribuirá para fortalecer a identidade cultural do município, fomentar o turismo e impulsionar a economia local mediante a atração de visitantes de outras cidades e estados, potencializando o consumo nos comércios e serviços locais durante o período do evento.

Esta contratação vem ao encontro dos objetivos de promover a cultura e o entretenimento, proporcionando lazer de qualidade aos habitantes do município e aos visitantes, bem como de valorizar artistas de renome dentro do gênero musical que possam representar a riqueza cultural brasileira. Assim, reforça-se a necessidade de garantir a realização de um espetáculo de alto nível, que seja capaz de oferecer uma experiência única para todos os públicos, estimulando a participação comunitária e o engajamento social em torno da Expoita 2024.

#### 2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria da Cultura	JOSÉ WILLSON DE SOUSA AMARO

#### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A definição dos requisitos para a contratação de uma atração musical de nível e reconhecimento nacional, do gênero forró-sertanejo, para a Exposição Agropecuária de Itapipoca - Expoita 2024, deve contemplar critérios e práticas que promovam sustentabilidade, conformidade com legislações e regulamentações aplicáveis, além de aderência a padrões de qualidade e desempenho. Essas especificações são projetadas para assegurar a escolha da solução mais alinhada ao interesse público, considerando não apenas aspectos econômicos, mas também a responsabilidade socioambiental e a promoção do desenvolvimento sustentável.





- **Requisitos Gerais:** A atração musical deve possuir reconhecimento nacional comprovado, com histórico de apresentações em eventos de grande porte, evidenciando sua capacidade de atrair e entreter diversificados públicos. Além disso, precisa assegurar um show dinâmico e de qualidade, compatível com a grandeza da Expoita 2024.
- **Requisitos Legais:** A atração e sua equipe de produção devem estar em dia com todas as obrigações fiscais, trabalhistas e ambientais. Deverá ser apresentado um plano detalhado da execução da apresentação, incluindo prazos, equipe técnica envolvida e estrutura necessária, atendendo às normativas de segurança e saúde aplicáveis, conforme previsão do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.
- **Requisitos de Sustentabilidade:** Considerar práticas de sustentabilidade envolvendo redução de consumos, reciclagem, gestão de resíduos, uso de equipamentos de baixo consumo energético, e outras medidas que contribuam para a redução do impacto ambiental do evento. A atração deverá demonstrar compromisso com práticas de sustentabilidade ambiental, especialmente no que concerne à redução do impacto ambiental de suas atividades e eventos.
- **Requisitos da Contratação:** A atração deve ser capaz de realizar uma apresentação de, no mínimo, 90 minutos com repertório atualizado e popular dentro do gênero forró-sertanejo, interagindo com o público e promovendo um ambiente animado e inclusivo. Além disso, deve-se considerar a disponibilidade para a data do evento e a apresentação de um projeto técnico de palco, som e iluminação, que garanta a segurança e qualidade do espetáculo.

Para atender à necessidade especificada, torna-se essencial que todos os requisitos contratuais estejam alinhados aos objetivos do evento, garantindo assim um espetáculo que valorize o patrimônio cultural, promova a sustentabilidade e contribua para o sucesso da 26ª edição da Expoita. Todavia devem ser observados os princípios da eficiência, publicidade e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.

#### 4. Levantamento de mercado

Para a contratação de uma atração musical de forró-sertanejo nível e reconhecimento nacional, visando a apresentação na 26ª edição da Exposição Agropecuária de Itapipoca - Expoita 2024, foram analisadas as seguintes principais soluções de contratação entre os fornecedores e os órgãos públicos:

- **Contratação direta com o fornecedor:** Nesse modelo, a administração pública negocia diretamente com o artista ou seu representante legal. Esse método permite uma negociação mais focada e ajustada às necessidades e particularidades do evento, além de possibilitar maior controle sobre os aspectos contratuais.
- **Contratação através de terceirização:** Aqui, a contratação da atração musical seria feita mediante o intermédio de empresas especializadas na gestão de eventos e contratação de artistas. Esse tipo de contratação pode oferecer comodidade e praticidade, além de contar com a expertise de empresas do ramo para seleção e negociação com atrações adequadas.
- **Formas alternativas de contratação:** Inclui modalidades como a contratação de coletivos musicais ou associações que representam artistas do gênero musical desejado. Essa abordagem pode oferecer vantagens financeiras e fomentar a cena musical local/regional se aplicável.





Avaliando as necessidades e características específicas da contratação em questão - que requer uma atração musical de destaque nacional para um evento de grande porte - a **contratação direta com o fornecedor** se apresenta como a solução mais adequada. Este método oferece maior flexibilidade na negociação de condições específicas, garantindo que a apresentação atenda plenamente aos objetivos do evento e às expectativas do público-alvo. Além disso, ao negociar diretamente com o artista ou seu representante, é possível adequar a apresentação às demandas específicas do evento, negociar melhores condições financeiras e garantir a autenticidade e a qualidade da atração.

Considerando o exposto acima, a formatação da proposta de contratação valorizará a aproximação direta com artistas ou seus representantes legais. Essa abordagem será fundamental para viabilizar a contratação de uma atração de alto calibre que contribua significativamente para o sucesso da 26ª edição da Exposição Agropecuária de Itapipoca - Expoita 2024, garantindo, assim, os melhores resultados para o público presente e para a administração pública.

## 5. Preço de Referência

Conforme determina o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o valor previamente estimado da contratação, deve ser compatível com os valores praticados pelo mercado. Para a definição do valor estimado da contratação, realizou-se uma pesquisa de mercado, contemplando os seguintes parâmetros:

- Consultas a eventos similares realizados em regiões com características demográficas e econômicas assemelhadas, identificando o valor cobrado por artistas de renome em gêneros musicais especificados.

Para aferir uma pesquisa simplificada no mercado, buscamos preços exercidos por outros órgãos públicos em contratações com objetos similares a nossa necessidade, com artistas de renome nacional que se enquadram em similaridade as soluções possíveis de contratação, conforme a tabela abaixo:

FONTE	Nº DO PROCEDIMENTO	TIPO DE PROCEDIMENTO	ARTISTA	VALOR DO CONTRATO
Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP	Contrato nº 62/2024	INEXIGIBILIDADE	JORGE E MATEUS	R\$ 765.000,00
	Contrato nº 094/2024	INEXIGIBILIDADE	MAIARA E MARAISA	R\$ 654.000,00
	Contrato nº 126/2024	INEXIGIBILIDADE	ZÉ NETO E CRISTIANO	R\$ 654.000,00

Deste modo, tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, que totalizam a média de **R\$ 691.000,00 (seiscentos e noventa e um mil reais)**.





## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Contratação de atração musical de nível e reconhecimento nacional, do gênero forró eletrônico, para se apresentar na 26ª edição da Exposição Agropecuária de Itapipoca- Expoita 2024. (2).	1,000	Serviço

Especificação: Contratação de atração musical de nível e reconhecimento nacional, do gênero forró eletrônico, para se apresentar na 26ª edição da Exposição Agropecuária de Itapipoca- Expoita 2024. (3).

## 7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Contratação de atração musical de nível e reconhecimento nacional, do gênero forró eletrônico, para se apresentar na 26ª edição da Exposição Agropecuária de Itapipoca- Expoita 2024. (2).	1,000	Serviço	691.000,00	691.000,00

Especificação: Contratação de atração musical de nível e reconhecimento nacional, do gênero forró eletrônico, para se apresentar na 26ª edição da Exposição Agropecuária de Itapipoca- Expoita 2024. (3).

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 691.000,00 (seiscentos e noventa e um mil reais)

## 8. Descrição da solução como um todo

Considerando a necessidade de contratação de atração musical de reconhecimento nacional no gênero forró-sertanejo para a 26ª edição da Exposição Agropecuária de Itapipoca - Expoita 2024, após amplo levantamento de mercado e avaliação das alternativas disponíveis, identificamos a cantora Simone Mendes, notoriamente conhecida por sua relevância e prestígio nos estilos sertanejo e forró, como a solução mais adequada para atender aos requisitos da Prefeitura Municipal de Itapipoca.

O levantamento de mercado fundamenta-se na análise de artistas de categorias semelhantes, considerando notoriedade, trajetória artística, apelo junto ao público do evento e, principalmente, impacto esperado na atração de público para a Expoita 2024. Este levantamento considerou também a análise do Preço de Referência de diversos artistas de renome nacional do mesmo segmento, tendo como critério primordial a qualidade e a adequação do repertório ao público-alvo, bem como aspectos logísticos e de produção. Dentro deste contexto, Simone Mendes destaca-se notavelmente, possuindo um vasto repertório que contempla o forró-sertanejo e atendendo perfeitamente aos critérios estabelecidos pela organização do evento.

A escolha por Simone Mendes também leva em consideração a sua capacidade de atrair um público diversificado, contribuindo para o sucesso e a visibilidade da Expoita 2024. Está prevista a disponibilidade da artista para a data programada do evento, 30/08/2024, elimina potenciais inconvenientes relacionados à agenda reforçando a viabilidade desta opção. Além disso, a proposta de R\$ 650.000,00 apresentada pela cantora revelou-se mais vantajosa para a Administração Pública, comparativamente às ofertas de artistas de perfil e reconhecimento similar. Este valor encontra-se em consonância com o preço de referência estimado, demonstrando-se economicamente viável e compatível com os valores praticados pelo mercado para artistas deste calibre, garantindo, assim, a economicidade e a eficiência da contratação, de acordo com o que estabelece o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.





Levando em conta os princípios de economicidade e eficiência preconizados pela Lei nº 14.133/2021, a contratação de Simone Mendes representa não apenas uma escolha de entretenimento de alta qualidade para a Expoita 2024, mas também uma decisão estratégica para garantir e atingir os resultados desejados em termos de participação pública e retorno cultural e financeiro para a Região de Itapipoca.

Ademais, esta decisão está alinhada ao princípio do interesse público, garantindo que a contratação proporcione o máximo de benefícios para a comunidade, conforme os objetivos do evento. A contratação da cantora Simone Mendes, portanto, é justificada por sua capacidade de atender plenamente às necessidades do evento, seu alinhamento com o perfil do público-alvo, sua reputação no mercado e sua disponibilidade para a data do evento, configurando-se assim como a solução mais adequada disponível no mercado.

## 9. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Após análise da possibilidade de divisão do objeto, conforme a Lei nº 14.133/2021, revelou que o parcelamento não é a opção mais viável para a contratação de atração musical de nível e reconhecimento nacional, do gênero forró-sertanejo, para a 26ª edição da Exposição Agropecuária de Itapipoca - Expoita 2024. Esta decisão é fundamentada em diversos fatores críticos:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Devido à natureza específica e integral da atração musical, que inclui performance artística e técnica única, determinou-se que o objeto não é tecnicamente divisível sem prejudicar a qualidade e integridade da apresentação esperada, assim como os resultados pretendidos pela Administração.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** Viabilizar a apresentação de uma atração musical de grande reconhecimento no cenário nacional, demanda coordenações técnicas e artísticas que seriam comprometidas pelo parcelamento. A integridade da apresentação, inclusive a qualidade sonora e a ambientação, seria diretamente afetada, comprometendo os resultados esperados e a satisfação do público.
- **Economia de Escala:** A contratação integral de uma atração permite negociações mais eficientes e custo-benefício mais vantajoso para a Administração Pública. A divisão poderia acarretar aumento proporcional dos custos, superando os benefícios da competitividade e resultando em perda de economia de escala.
- **Análise do Mercado:** A pesquisa e análise de mercado realizadas justificam a decisão pelo não parcelamento, evidenciando que a prática comum para este tipo de contratação é a aquisição integral dos serviços, incluindo todos os aspectos técnicos e artísticos necessários para a realização de uma apresentação de alto nível.

Em resumo, a decisão pelo não parcelamento se fundamenta na necessidade de preservar a qualidade artística e técnica da apresentação, garantir a viabilidade econômica e técnica da contratação. Esta decisão está alinhada aos objetivos da Lei nº 14.133/2021, ao assegurar a eficiência e a eficácia da contratação pública para o benefício da Administração e do público alvo da Expoita 2024.

## 10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação, referente à CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL DE NÍVEL E RECONHECIMENTO NACIONAL, DO GÊNERO FORRÓ ELETRÔNICO, PARA SE APRESENTAR NA 26ª EDIÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE





ITAPIPOCA- EXPOITA 2024, está plenamente alinhado ao Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Itapipoca, para o exercício financeiro de 2024, conforme a identificação no Plano Nacional de Contratações Públicas (PNCP) de número 07623077000167-0-000007/2024, categorizado sob SERVIÇOS, especificamente na classe/grupo 164 - SERVIÇO DE SHOWS E ATRAÇÃO ARTÍSTICA

Este alinhamento está de acordo com o planejamento estratégico do município, que visa tanto à valorização da cultura local quanto ao desenvolvimento econômico, através da atração de visitantes e do aumento do fluxo de turismo na cidade. A inclusão desta contratação no Plano de Contratações Anual sublinha o compromisso da Administração Pública com a promoção de eventos de qualidade, que possam gerar retorno cultural, social e financeiro para o município e para seus cidadãos, além de consolidar Itapipoca no circuito de grandes eventos agropecuários e culturais da região nordeste.

Assim, a contratação proposta é considerada uma iniciativa estratégica para o atingimento dos objetivos maiores do município, fazendo parte de um conjunto de ações programadas para o referido exercício financeiro, demonstrando, portanto, a adequada compatibilização com o planejamento e gestão das contratações públicas, conforme estabelece a Lei 14.133/2021.

## 11. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, é essencial identificar e avaliar os possíveis impactos ambientais decorrentes das atividades a serem desenvolvidas no âmbito da contratação, bem como propor medidas mitigadoras adequadas. Este procedimento encontra respaldo no artigo 18, §1º, XII, que destaca a necessidade de descrição dos possíveis impactos ambientais e das respectivas medidas mitigadoras, incluindo requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, assim como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

A realização do evento da 26ª edição da Exposição Agropecuária de Itapipoca - Expoita 2024, envolvendo apresentações de forró-sertanejo, pode gerar diversos impactos ambientais, tais como:

- Emissão de poluentes atmosféricos decorrentes do uso de geradores a diesel e do transporte dos equipamentos e público até o local do evento.
- Geração aumentada de resíduos sólidos, incluindo materiais plásticos, papelões e orgânicos, devido ao grande fluxo de pessoas.
- Potencial contaminação do solo e da água por vazamentos ou descarte inadequado de resíduos.
- Consumo elevado de energia elétrica devido à utilização de sistemas de som e iluminação de grande porte.
- Poluição sonora, considerando o alto volume característico das apresentações de forró eletrônico.

Para mitigar esses impactos, as seguintes medidas podem ser adotadas:

- **Gestão de emissões:** Uso de geradores movidos a biocombustíveis ou energia solar, sempre que possível, e planejamento de rotas para minimizar o impacto do transporte.
- **Gestão de resíduos:** Implementação de um plano de gestão de resíduos sólidos, incluindo a separação na fonte, a reciclagem e a compostagem de orgânicos. Além disso, promover a conscientização ambiental entre os participantes sobre a





importância da destinação adequada dos resíduos.

- **Proteção do solo e da água:** Estabelecer um sistema de contenção para evitar eventuais derramamentos de substâncias contaminantes e garantir a correta instalação de banheiros químicos.
- **Eficiência energética:** Uso de equipamentos de som e iluminação de alta eficiência, preferencialmente alimentados por fontes de energia renovável. Além disso, planejar a logística dos eventos para otimizar o uso desses equipamentos.
- **Controle de ruído:** Cumprir a legislação local sobre poluição sonora, limitando o volume das apresentações e estabelecendo horários para a realização dos eventos que diminuam o impacto ao entorno.

Estas medidas integram a abordagem de desenvolvimento sustentável preconizada pela Lei nº 14.133/2021, contribuindo para a minimização dos aspectos negativos associados à realização do evento e promovendo a responsabilidade ambiental.

## 12. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise cuidadosa e consistentemente fundamentada na Lei nº 14.133 de abril de 2021, em seus princípios e disposições relativas ao planejamento e à execução dos processos de licitação e contratação pública, posicionamo-nos de maneira favorável quanto à viabilidade e razoabilidade da contratação de uma atração musical de nível e reconhecimento nacional, do gênero forró-sertanejo, para apresentação na 26ª edição da Exposição Agropecuária de Itapipoca - Expoita 2024. A deliberação orienta-se pelos seguintes fundamentos:

- Conforme estabelecido no **art. 6º, inciso XX**, a realização de um Estudo Técnico Preliminar (ETP) que caracterize o interesse público e identifique a melhor solução atesta a necessidade de realização do evento, benefício comunitário e cultural proporcionado, justificando a contratação diretamente associada aos interesses da população local e participantes do evento.
- **Experiência Comprovada:** Simone Mendes possui ampla trajetória e reconhecimento no segmento de Forró e Sertanejo, atendendo ao princípio de seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública (art. 11, I). Sua experiência em eventos de grande porte assegura a capacidade de atendimento às expectativas de público e organização, garantindo a eficácia da contratação.
- Referente ainda ao **art. 11**, que dispõe sobre os objetivos do processo licitatório, o presente caso enquadra-se na promoção de um resultado de contratação vantajoso para a Administração Pública, haja vista a relevância da Expoita para a dinamização econômica, cultural e social da região, assim como para a divulgação turística de Itapipoca e do estado do Ceará em âmbito nacional.
- Em harmonia com o princípio da razoabilidade, articulado no **art. 5º**, a estimativa de valor para a contratação baseia-se em pesquisa de mercado, refletindo os valores praticados em contratações similares por entidades públicas, e estando dentro do espectro de viabilidade e sustentabilidade econômica do município, de acordo com a reserva orçamentária para tais fins.
- Finalmente, observando-se o disposto no **art. 18** sobre planejamento e a formulação de ETP que consolida todos os aspectos e considerações técnicas, confirmamos a pertinência e necessidade da ação planejada, alinhada ao interesse público e ao cumprimento de diretrizes de eficácia e eficiência preconizadas pela lei.





Em vista das considerações elencadas e fundamentadas nos artigos da Lei nº 14.133/2021, comprova-se a adequação, viabilidade técnica e econômica, além da razoabilidade da contratação proposta, contemplando todos os requisitos legais necessários para a efetivação da contratação, bem como os princípios de transparência e objetividade que regem os atos da Administração Pública. Estes fundamentos justificam, portanto, nossa posição favorável à realização de tal contratação, antevedo os aspectos positivos e os impactos significativamente benéficos para a comunidade e para o município de Itapipoca.

### 13. Análise de riscos:

A análise de riscos encontra-se em Anexo a este Estudo Técnico Preliminar.

Itapipoca / CE, 20 de junho de 2024

#### EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*assinado eletronicamente*

FRANCISCO GIDEL DE OLIVEIRA  
MEMBRO

*assinado eletronicamente*

ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS  
MEMBRO

*assinado eletronicamente*

Francisco Fagner Pires de Sousa  
MEMBRO

*assinado eletronicamente*

RONIEL DA SILVA SOARES  
PRESIDENTE

